

**JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE  
Nº 029/2012**

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da Carta Convite nº 029/2012 que tem por objeto a contratação de uma saibreira que fique situada no máximo a 12km do centro deste Município, faz constar que nenhuma empresa manifestou interesse em participar da presente licitação, sendo assim, declaramos DESERTO o presente certame. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2012.

Comissão Permanente de Licitações